



**RESOLUÇÃO N.º 105/16  
DE 23 DE MAIO DE 2.016.**

**ALTERA O CAPUT, § 2º E § 3º DO ART. 132, CAPUT DO ART. 133, ALTERA OS PARÁGRAFOS 8º E 9º DO ART. 134, REVOGA O § 10 DO ART. 134, ALTERA O ART. 135 E REVOGA O §1º E §2º DO ART. 135 DA RESOLUÇÃO 073/07 QUE ESTABELECE O REGIME INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Negro, por intermédio de seus representantes, aprovou e o presidente no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, considerando ainda o que dispõe o artigo 195 Paragrafo II do regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** Altera o Art. 131 *caput* da Resolução 073/07 que passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 131 As sessões ordinárias compõem-se de três partes: Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia.”***

**Art. 2º** Altera o *caput* do Art. 132, da Resolução 073/07 que passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 132 O Pequeno Expediente será destinado à aprovação da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e indicações devidamente apresentadas, obedecida a ordem de leitura dos expedientes: ”***

[...]

  
Benedito Monteiro  
Presidente/CMMN  
Biênio 2015/2016



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

**Art. 3º** Altera o § 2º ao Art. 132, da Resolução 073/07 que passa a ter a seguinte redação:

**§ 2º O Vereador falará no Pequeno Expediente, após a aprovação da Ata, solicitando a palavra "pela ordem" para comunicar falecimento, renúncia ou solicitar retificação da ata, não podendo ser interrompido ou aparteado.**

**Art. 4º** Acrescenta o § 3º ao Art. 132, da Resolução 073/07, com a seguinte redação:

**§ 3º Superando, os comunicados e retificações, o Vereador falará em tema livre, com o tempo de 5 minutos não podendo ser interrompido ou aparteado pelos demais vereadores.**

**Art. 5º** Altera o Art. 133, da Resolução 073/07 que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 133 O Grande Expediente será destinado à fala dos vereadores devidamente inscritos, com uso da tribuna em tema livre aos oradores, pelo tempo de 60 (sessenta) minutos distribuídos entre as bancadas com direito a aparte dos demais vereadores."**

**Art. 6º** Altera o § 8º do Art. 134, da Resolução 073/07, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 134 [...]"**

**§ 8º O 1º Secretário procederá a leitura das matérias da pauta uma a uma, a qual poderá ser dispensada a requerimento verbal de qualquer Vereador, com aprovação do Plenário"**

  
Benedito Monteiro  
Presidente/CMMN  
Biênio 2015/2016



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

**Art. 7º** Altera o §9º do Art. 134, da Resolução 073/07, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 134 [...]”**

**§ 9º Após a leitura de cada matéria, será aberto a discussão aos Vereadores inscritos, com o tempo máximo de 05 (cinco) minutos”**

**Art. 8º** Revoga o § 10 do artigo 134 da Resolução 073/07.

**Art. 9º** Altera o disposto no Art. 135 *caput*, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 135 Esgotada a Ordem do Dia, não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarará encerrada a sessão.”**

**Art. 10** Revoga os § 1º e 2º do Art. 135 da Resolução 073/07.

**Art. 11** É parte integrante desta Resolução, Anexo I – Fala do Presidente - Estrutura Organizacional da Sessão.

**Art. 12** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO MONTEIRO**  
PRESIDENTE/CMMN





**ANEXO I**

FALA DO PRESIDENTE  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SESSÃO

=====

HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, E INVOCANDO A PROTEÇÃO DIVINA, DECLARO ABERTA A ----- SESSÃO ORDINÁRIA DO ----- PERÍODO LEGISLATIVO DA ----- SESSÃO LEGISLATIVA DA ----- LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.

=====

ESTÁ ABERTA A DISCUSSÃO DA ATA DA ----- SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM ----- DO ----- PERÍODO LEGISLATIVO DA ----- SESSÃO LEGISLATIVA DA ----- LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM ---- DE ----- -DE-----; OS VEREADORES QUE QUEIRAM DISCUTIR A ATA, FAVOR SE MANIFESTAR.

=====

ESTÁ ABERTA A VOTAÇÃO DA ATA, EM VOTAÇÃO SIMBÓLICA PELA MAIORIA SIMPLES DE VOTOS, OS VEREADORES QUE FOREM CONTRÁRIOS A SUA APROVAÇÃO FAVOR SE MANIFESTAREM E OS QUE FOREM FAVORÁVEIS QUEIRAM PERMANECER COMO ESTÃO.

=====

FICA, PORTANTO APROVADA A REFERIDA ATA POR \_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS E \_\_\_ VOTOS EM CONTRÁRIO.

=====

SOLICITO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE.

=====

NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA LEITURA NO MATEIRAL DE EXPEDIENTE PASSAMOS PARA O USO DA TRIBUNA NO PEQUENO EXPEDIENTE EM TEMA LIVRE, COM O TEMPO DE 5 MINUTOS SEM DIREITO DE APARTE AOS DEMAIS VEREADORES.

=====

A TRIBUNA FICA LIVRE AO VEREADOR

=====

NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE, PASSAMOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE, COM O USO DA TRIBUNA EM TEMA LIVRE AOS ORADORES INSCRITOS, COM O TEMPO DE 60 MINUTOS DISTRIBUÍDOS ENTRE AS BANCADAS COM DIREITO À APARTE DOS DEMAIS VEREADORES.



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

A TRIBUNA FICA LIVRE AO VEREADOR:

E NÃO HAVENDO NADA MAIS PRA SER DELIBERADO NO GRANDE EXPEDIENTE PASSAMOS PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SOLICITO AO SENHOR. SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DO PRIMEIRO ÍTEM DA ORDEM DO DIA.

=====

OS VEREADORES QUE QUEIRAM DISCUTIR AS MATÉRIAS FAVOR SE INSCREVER.

A TRIBUNA FICA LIVRE AO VEREADOR:

SOLICITO AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA DO BOLETIM DE VOTAÇÃO DO PRIMEIRO ÍTEM DA ORDEM DO DIA

NÃO HAVENDO NADA MAIS PRA SER DELIBERADO NA ORDEM DO DIA DESSA SESSÃO, DECLARO ENCERRADA, E CONVOCO A TODOS OS VEREADORES PARA A PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA -----DE-----DE-----.

  
Benedito Monteiro  
Presidente/CMMN  
Mandato 2015/2016